

fl. 01  
JS

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**AUTOS / TERMO: 28/2013**  
**DATA: 05.08.2013**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**COMPETÊNCIA:** Legislativo Municipal – Presidente.

**FINALIDADE:** Pública.

**FORMA:** Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

**MOTIVO:** De Fato → Necessidade de Compra de Purificador de Água para a Câmara Municipal. De Direito → Lei 8.666/93, artigo 24, II.

**OBJETO:** Compra de Purificador de Água para a Câmara Municipal.

**RECURSO:** Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – Lei Municipal 1.571, de 11/12/12, publicada em 14/12/12 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

**AUTUAÇÃO**

*Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 15/13.*

Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

REQUISIÇÃO N.º 15/13

DE: Débora Maria Serenato – Servidora

PARA: Ademilson Pires – Presidente da Câmara

Requisita-se, através desta, a aquisição de um purificador de água para esta Câmara Municipal.

Justifica-se tal pedido tendo em vista que esta Câmara Municipal não dispõe de nenhum filtro/purificador de água; que a caixa d'água desta Câmara Municipal muito raramente é limpa; que por vezes a água tem gosto ruim devido ao cloro, e por fim seria mais econômico ter um filtro do que disponibilizar água mineral para os servidores. Vale destacar também que o café ou chá a serem servidos em dias de sessões poderiam ser preparados com água filtrada, o que notavelmente se perceberá a diferença em seu sabor.

Em 02/08/2013.

  
Débora Maria Serenato,  
Secretária Executiva.

fl. 02  
15/13

fl. 03  
[Handwritten signature]

Recebi. Ao Senhor Contador para certificar o objeto, valor estimado, procedimento a ser adotado, recurso orçamentário e recurso financeiro disponível referente a presente requisição.

Em 05/08/2013.

  
Ademilson Pires,  
Presidente.


RECEBI.

CERTIFICO:

<b>OBJETO:</b>	COMPRA DE PURIFICADOR DE ÁGUA
<b>VALOR ESTIMADO:</b>	INFERIOR A R\$8.000,00
<b>PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO – ARTIGO 24, II DA LEI 8.666/93
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL 1.571, DE 11/12/2012, PUBLICADA EM 14/12/2012 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$50.000,00
<b>RECURSO FINANCEIRO DISPONÍVEL NA CONTA CORRENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:</b>	R\$8.081,30

Ao Presidente.

Em 05/08/2013.

  
Gilberto Luiz Matte,  
Contador.

fl. 04  
mf

RECEBI

ANTE A CERTIDÃO DO SENHOR CONTADOR, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de Compra de Purificador de Água para a Câmara Municipal. De Direito → Lei 8.666/93, artigo 24, II.


OBJETO: Compra de Purificador de Água

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – Lei Municipal 1.571, de 11/12/12, publicada em 14/12/12 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

- I – AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 15/13, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;
- II – PROCEDER PELO MENOS TRÊS PESQUISAS DE PREÇO;
- III – APRESENTAR PROPOSTA DE COMPRA DEVIDAMENTE JUSTIFICADA;
- IV – APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 05/08/2013.

  
Adelson Pires,  
Presidente.

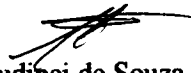
RECEBI EM 05.08.2013. À Membro Débora Maria Serenato para autuação, protocolo e numeração.


  
Claudinei de Souza,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

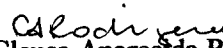
**DELIBERAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, em reunião realizada nesta data, resolve proceder pesquisa de preço de purificadores de água por meio da internet e junto a representante da marca Purific nesta cidade.

Em 06/08/2013.

  
Claudinei de Souza,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

  
Cleusa Aparecida Rodrigues,  
Membro.

fl. 06  
[Handwritten signature]

## DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação formula Proposta de Contratação Justificada.

Junta a estes Autos:

I – duas folhas extraídas da internet do site [www.efacil.com.br](http://www.efacil.com.br);

II – uma folha extraída da internet de site de buscas: [casasbahia.com.br](http://casasbahia.com.br);


III – Proposta de Preço de Purificadores Purific (3 folhas) da Loja LJM Purificadores (Mariléia Martins ME);

III – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa do INSS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, obtidos via internet, da Empresa Marileia Martins - ME;


IV – Proposta de Contratação Justificada.

Faz Conclusos estes Autos ao Sr. Presidente Ademilson Pires.

Em 16/08/2013.

  
Claudinei de Souza,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

  
Cleusa Aparecida Rodrigues,  
Membro.

fl. of [signature]



Seja bem vindo.

Quem somos

Meu cadastro

Meus pedidos

Fazer login

Cadastre-se



Procure por produto, modelo, marca ...

Buscar

- ELETRÔNICOS
- ÁUDIO
- AUTOMOTIVOS
- INFORMÁTICA
- TABLET
- CELULAR & TELEFONE
- CÂMERA & FILMADORA
- GAMES
- ESPORTE & LAZER
- ELETRDOMÉSTICOS
- ELETROPORTÁTEIS
- UTILIDADES DOMÉSTICAS
- CAMA & BANHO
- MÓVEIS & DECORAÇÃO
- FERRAMENTAS & SEGURANÇA
- BELEZA & SAÚDE
- VEJA MAIS

DIVERSOS

PRODUTOS

Purificador de Água (16)  
Purificadores de Água (16)

Nós encontramos 16 produtos para "purificador de água"

Ver Grade

Ver Lista

primeira 1 2 próxima última

Ordenar por: Relevância

purificador de água

Produtos Por Página 12



Purificador de Água Pureit Compact Cinza/Azul - Unilever

De: R\$ 249,00  
Por: R\$ 179,00  
em 12x de R\$ 14,92 sem juros

Quantidade:



Purificador de Água Branco 110v - Colormaq

Por: R\$ 449,00  
em 12x de R\$ 37,42 sem juros

Quantidade:



Purificador de Água Puritronic Lapapart 148 Branco Bivolt - Latina

Por: R\$ 329,00  
em 12x de R\$ 27,42 sem juros

Quantidade:



Purificador de Água Branco 220v - Colormaq

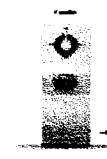
Produto indisponível



Purificador de Água ACQUA7 110V - Smaltoc

Por: R\$ 489,00  
em 12x de R\$ 40,75 sem juros

Quantidade:



Purificador de Água ACQUA7 220V - Smaltoc

Por: R\$ 489,00  
em 12x de R\$ 40,75 sem juros

Quantidade:



Purificador de Água GPS35 Facilita Branco Bivolt - Consul

Por: R\$ 599,00  
em 12x de R\$ 49,92 sem juros

Quantidade:



Purificador de Água PA200 Branco 220v - Electrolex

Por: R\$ 569,00  
em 12x de R\$ 47,42 sem juros

Quantidade:



Purificador de Água PA400 Branco 110v - Electrolex

De: R\$ 749,00  
Por: R\$ 689,00  
em 12x de R\$ 57,42 sem juros

Quantidade:



Purificador de Água PA735 Bivolt - Latina

Por: R\$ 499,00  
em 12x de R\$ 41,58 sem juros

Quantidade:



Purificador de Água PA200 Branco 110v - Electrolex

Por: R\$ 569,00  
em 12x de R\$ 47,42 sem juros

Quantidade:

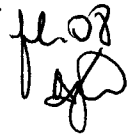


Purificador de Água PA755 Grátis Bivolt - Latina

Por: R\$ 599,00  
em 12x de R\$ 49,92 sem juros

Quantidade:

primeira 1 2 próxima última



telendivas: 4003-1000 atendimento meus pedidos minha conta loja mais próxima

meu pai é o cara e merece os melhores presentes!

buscar

Env

olá, faça seu login ou cadastre-se

minha cesta: 0 itens

ver todos os 36 departamentos

informática telefonia eletrônicos eletrodomésticos móveis eletroportáteis brinquedos games

Filtre Sua Busca

Sua pesquisa por: purificador de água

Resultado de Busca Coluna Lista Ordenar os produtos por Relevancia

Mostrando 1 - 20 produtos(s) do total de 42 distribuído(s) em 3 páginas

Marcas

- Latina
- Ricozon
- Electrolux
- Masterfrio
- Lorenzetti
- Polar
- AVIVA
- Unilever
- Consul
- pureit

Atributos

Bivolt

Revestimento

Inox

Departamentos

ELETROPORTÁTEIS

Bebedouros e Purificadores(42)



**Purificador de Água Lorenzetti Gioviato Branco**  
 Por: **R\$ 249,90**  
 12x de R\$ 20,82 sem juros

(2)



**Purificador de Água IBBL Avanti Branco**  
 Por: **R\$ 99,00**  
 10x de R\$ 9,90 sem juros

(39)



**Purificador de Água Consul CPC30AB Branco**  
 Por: **R\$ 249,90**  
 12x de R\$ 20,82 sem juros

(1)

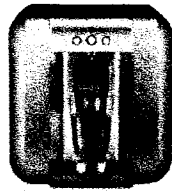
você buscou: purificador de água



**Filtro para Purificador de Água Polar WP1000 e WP2000 Branco**  
 De: ~~R\$ 79,90~~  
 Por: **R\$ 49,90**  
 5x de R\$ 9,98 sem juros economize 38%



**Purificador Masterfrio Eletrônico Bivolt Branco e Grafite**  
 Por: **R\$ 379,90**  
 12x de R\$ 31,66 sem juros



**Purificador de Água Electrolux PA25G Prata**  
 De: ~~R\$ 799,00~~  
 Por: **R\$ 699,00**  
 12x de R\$ 58,25 sem juros

(2)



**Purificador de Água Latina Puritronic Full Range Branco e Verde**  
 De: ~~R\$ 399,90~~  
 Por: **R\$ 366,56**  
 12x de R\$ 30,55 sem juros

(24)



**Purificador de Água Polar WP1000B WP2000B Branco Eletrônico**  
 De: ~~R\$ 349,00~~  
 Por: **R\$ 279,00**  
 12x de R\$ 23,25 sem juros

(4)



**Bebedouro de Água Electrolux Acqua Fresh WD10E Bivolt Branco...**  
 Por: **R\$ 269,00**  
 12x de R\$ 22,42 sem juros



Faça seu login, cadastre-se ou

Meus Pedidos

Central de Atendimento

Compre pelo telefone: 4003-2773

Meu Carrinho

O que deseja buscar?

Buscar

100% seguro

Eletrodomésticos Informática Eletrônicos Portáteis Móveis Celulares & Telefones Câmeras & Filmadoras Utilidades Domésticas Esporte & Lazer Bebês Brinquedos

Tablets Games DVDs & Blu-Ray Livros Ferramentas Automotivo Saúde & Beleza Papelaria Cama, Mesa e Banho Relógios Males

Ver todos os Departamentos

## Resultado da Busca por purificador

Portáteis

Ordenar por: Popularidade

primeira anterior 1 2 3 4 Visualizar em: Grátis Lista

Bebedouros e Purificadores

Itens por página: 20 Encontramos 127 (1 - 27) resultados para purificador

Sugestão de busca: Purificador De Água Gelada Purificador De Água Filtros De Água E Purificadores Purificador De Água Latina Filtro Para Purificador De Água Latina Bebedouro Filtros E Purificadores Purificador Água

Buscas Recentes:  
purificador  
Limpar Buscas Recentes

Saúde & Beleza

Marque a opção "Ver com outros produtos" para exibir comparação: 0 produto(s) selecionado(s)

Umidificadores e Purificadores de Ar

Automotivo

Limpeza de Automóveis

Purificadores e Odorizadores (9)

Livros

Esoterismo

Esoterismo e Ocultismo (2)

Autoajuda e Relacionamentos

Dieta e Boa Forma (1)

Literatura Infantojuvenil

Juvenil (1)

Literatura Nacional

Contos, Crônicas e Ensaios (1)

Eletrodomésticos

Coifas

Depuradores de Ar

Marca

Latina (17)

Libell (16)

Masterfrio (14)

IBBL (9)

Luxcar (9)

Britânia (7)

veja mais

Faixa de Preço

Até R\$100 (39)

R\$100 - R\$200 (28)

R\$200 - R\$500 (41)

R\$500 - R\$800 (17)

R\$800 - R\$1200 (2)



Purificador de Água Latina Puritronic

De: R\$ 499,00  
Por: R\$ 359,10  
12x de R\$ 29,92sem juros

Ver com outros produtos



Purificador de Água Sap Smart Press 563 c/ Porta Copos e Bica Móvel - Branco

Por: R\$ 98,91  
9x de R\$ 10,99 sem juros

Ver com outros produtos



Purificador de Água Polar - Branco

De: R\$ 349,90  
Por: R\$ 269,91  
12x de R\$ 22,49sem juros

Ver com outros produtos



Purificador de Água Libell Acqua Flex Eletrônico - Branco/Fumê - Bivolt

De: R\$ 359,00  
Por: R\$ 278,01  
12x de R\$ 23,17sem juros

Ver com outros produtos



Purificador de Água Latina 010742 PMS35 - Fume Claro

De: R\$ 246,24  
Por: R\$ 197,91  
12x de R\$ 16,49sem juros

Ver com outros produtos



Purificador de Água Masterfrio master Home Eletrônico Bivolt - Branco/Grafite

De: R\$ 599,90  
Por: R\$ 539,10  
12x de R\$ 44,92sem juros

Ver com outros produtos



Purificador de Água Latina PA735 com Visor LCD - Branco - Bivolt

De: R\$ 699,90  
Por: R\$ 503,91  
12x de R\$ 41,99sem juros

Ver com outros produtos



Purificador de Água Libell Dual 2x1 - Branco/Verde

De: R\$ 499,00  
Por: R\$ 332,10  
12x de R\$ 27,68sem juros

Ver com outros produtos



Purificador de Água Polar Basic WP1008 - Branco

Por: R\$ 80,91  
8x de R\$ 10,11 sem juros

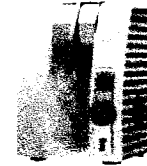
Ver com outros produtos



Refil WP3911 p/ Purificador Anti-Bactéria Philips Walita WP3811

Por: R\$ 77,31  
7x de R\$ 11,04 sem juros

Ver com outros produtos



Purificador de Água Latina PA755 com Visor LCD - Branco - Bivolt

De: R\$ 799,90  
Por: R\$ 593,10  
12x de R\$ 49,42sem juros

Ver com outros produtos



Purificador de Água Latina PA755 com Painel Digital em LCD - Grafite - Bivolt

De: R\$ 799,90  
Por: R\$ 607,41  
12x de R\$ 50,62sem juros

Ver com outros produtos

pl. 10  
sf

**Proposta de preço para Implantação do Aparelho Natureza Camadas**

Custo total do Aparelho (já incluso os primeiros 600 litros).....	
Custo do litro da água Purific ( primeiros 600 litros).....	R\$ 0,44
Custo do galão de água mineral (em média na região ).....	R\$ 8,50
Custo do litro da água mineral.....	R\$ 0,42
Após os primeiros 600 lts haverá a troca do refis com custo de .....	R\$ 73,00
O litro da água " <b>Purific</b> " então passará para.....	R\$ 0,12
O litro da água mineral continuará custando.....	R\$ 0,42
Economia permanente com o Purific x água mineral será de.....	

**INVESTIMENTO DETALHADO:**

Purificador de água Purific Natureza com 1refil Camadas..... R\$ 269,00

**TOTAL GERAL**.....

**FORMAS DE PAGAMENTOS**

- Dinheiro
- Cheque
- Boleto Bancário

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

  
LJM PURIFICADORES

Mariléia Martins ME  
Rua XV de Novembro, 137  
CNPJ: 08654234/0001-64  
Fone (42) 3436-3435  
CEP 84430-000 Imbituva  
[www.purific.com.br](http://www.purific.com.br)

**LJM PURIFIC**  
Rua XV de Novembro, 137 - sala A  
Fones: (42) 3436-3435 / 9929-6901  
[marileia\\_purific@hotmail.com](mailto:marileia_purific@hotmail.com)

08 654 234/0001-64

ARILEIA MARTINS

Emprego em aberto  
CPF: 094.427.000-00  
99.427.000-00



fl 11  
LJM

**Proposta de preço para Implantação do Aparelho Ecologico Camadas**

Custo total do Aparelho (já incluso os primeiros 1200 litros).....	R\$ 146,00
Custo do litro da água Purific ( primeiros 1200 litros).....	R\$ 0,34
Custo do galão de água mineral (em média na região ).....	R\$ 8,50
Custo do litro da água mineral.....	R\$ 0,42
Após os primeiros 1200 lts haverá a troca do refis com custo de .....	R\$ 146,00
O litro da água " <u>Purific</u> " então passará para.....	R\$ 0,12
O litro da água mineral continuará custando.....	R\$ 0,42
<b>Economia permanente com o Purific x água mineral será de.....</b>	<b>R\$ 0,30</b>

**INVESTIMENTO DETALHADO:**

Purificador de água Purific Ecologico com 1refil Camadas.....R\$419,00

**TOTAL GERAL**.....R\$419,00

**FORMAS DE PAGAMENTOS**

Dinheiro  
Cheque  
Boleto Bancário

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

  
LJM PURIFICADORES

Mariléia Martins ME  
Rua XV de Novembro, 137  
CNPJ:08654234/0001-64  
Fone (42)3436-3435  
CEP 84430-000 Imbituva  
[www.purific.com.br](http://www.purific.com.br)

LJM PURIFIC  
Rua XV de Novembro, 137 - sala A  
Fones: (42) 3436-3435 / 9929-6901  
[marileia\\_purific@hotmail.com](mailto:marileia_purific@hotmail.com)

08 654 234/0001-64

MARILÉIA MARTINS

Rua XV de Novembro, 137 - sala A  
Centro  
84.430-000 - IMBITUVA - PR



fl-12  
[Handwritten signature]

08654234/0001-64

**Proposta de preço para Implantação do Aparelho Saúde Camadas**

Custo total do Aparelho (já incluso os primeiros 1200 litros).....	R\$ 519,0
Custo do litro da água Purific ( primeiros 1200 litros).....	R\$ 0,43
Custo do galão de água mineral (em média na região ).....	R\$ 8.50
Custo do litro da água mineral.....	R\$ 0,42
Após os primeiros 1200 lts haverá a troca do refis com custo de .....	R\$ 146.00
O litro da água " <b>Purific</b> " então passará para.....	R\$ 0,12
O litro da água mineral continuará custando.....	R\$ 0,42
<b>Economia permanente com o Purific x água mineral será de.....</b>	<b>250%</b>

**INVESTIMENTO DETALHADO:**

Purificador de água Purific Saude com 2refil Camadas.....	R\$519,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>RS 519,00</b>

**FORMAS DE PAGAMENTOS**

- Dinheiro
- Cheque
- Boleto Bancário

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

  
 \_\_\_\_\_  
 LJM PURIFICADORES

Mariléia Martins ME  
 Rua XV de Novembro, 137  
 CNPJ: 08654234/0001-64  
 Fone (42) 3436-3435  
 CEP 84430-000 Imbituva  
[www.purific.com.br](http://www.purific.com.br)

LJM PURIFIC  
 Rua XV de Novembro, 137 - sala A  
 Fones: (42) 3436-3435 / 9929-6901  
[marileia\\_purific@hotmail.com](mailto:marileia_purific@hotmail.com)

「 08 654 234/0001-64 」

**MARILÉIA MARTINS**

Rua XV de Novembro, 137 - sala A  
 Centro  
 84.430-000 - IMBITUYA - PR



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.654.234/0001-64</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/10/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARILEIA MARTINS - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LJM PURIFICADORES</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R XV DE NOEMBRO</b>	NÚMERO <b>137</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>
CEP <b>84.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IMBITUVA</b>
		UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/10/2006</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/08/2013** às **11:15:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

fl. 14  
[Handwritten signature]

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08654234/0001-64  
**Razão Social:** MARILEIA MARTINS  
**Nome Fantasia:** LJM PURIFICADORES  
**Endereço:** RUA XV DE NOVENBRO 137 SALA A / CENTRO / IMBITUVA /  
PR / 84430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/07/2013 a 21/08/2013

**Certificação Número:** 2013072311483627670169

Informação obtida em 12/08/2013, às 16:18:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

fl. 15  
SJM

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000562013-14024234  
Nome: MARILEIA MARTINS - ME  
CNPJ: 08.654.234/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/05/2013.  
Válida até 02/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FORO DO QUARTO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARILEIA MARTINS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.654.234/0001-64

Certidão nº: 33949856/2013

Expedição: 12/08/2013, às 16:20:21

Validade: 07/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARILEIA MARTINS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.654.234/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



fl. 17  
[Handwritten signature]

## PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

Senhor Presidente:

Esta Comissão realizou pesquisa de preço de purificadores de água via internet e também solicitou preço de purificadores de água da Purific junto à loja LJM Purificadores (Marileia Martins ME) da cidade de Imbituva, a qual apresentou proposta de preço de purificador de três tamanhos.

Pelas informações obtidas via internet vê-se que há infinidade de marcas, tipos e modelos, e não vemos como realizar comparações de preços.

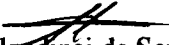
Os purificadores Purific são bem conhecidos, eficientes, de fácil limpeza e vários estabelecimentos e residências nesta cidade têm aparelhos dessa marca. Não se tem conhecimento de reclamação de que sejam produtos de má qualidade ou que não cumpram satisfatoriamente com sua função.


Tendo em vista que todo purificador necessita de troca de refil e eventual manutenção ou reposição de peças, entendem os membros desta Comissão que será mais seguro e viável adquirir o purificador da Purific na medida em que há representante desta marca nesta cidade, fato que certamente trará economia e facilidade quando da compra e troca de refis e solicitação de manutenção, se necessário.

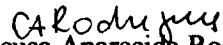
Esta Comissão consultou na internet a situação da Empresa Marileia Martins – ME quanto à inscrição cadastral no CNPJ, inscrição em Dívida Ativa do INSS e Regularidade junto ao FGTS e Dívida Trabalhista (documentos anexos nestes autos), sendo constatado que está em situação regular.

Assim, para atendimento da Requisição n.º 15/13, sugerimos adquirir o purificador da marca Purific com capacidade para 10 litros, cujo custo será de R\$419,00.

Em 16/08/2013.

  
Claudinei de Souza,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.


  
Cleusa Aparecida Rodrigues,  
Membro.

AUTOS N.º 28/2013

fl. 18  
sf

AO SR. CONTADOR PARA PARECER TÉCNICO.

EM 19/08/2013.



ADEMILSON PIRES,  
PRESIDENTE.

PARECER TÉCNICO

fl. 19  
ssj


PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTOS / TERMO: 28/2013

Manifesto Parecer no sentido de que o Procedimento atende os objetivos da Lei N.º 8.666/93, de forma que não vejo óbice ao acatamento da “Proposta de Contratação Justificada”.

Salvo melhor entendimento, é meu Parecer.

Em 20/08/2013.

  
Gilberto Luiz Matte,  
Contador.

Processo Administrativo

Procedimento de Dispensa de Licitação

Autos / Termo 28/2013

fl. 20  
dyf

Vistos estes Autos:

I – DECIDO ACATAR a “Proposta de Contratação Justificada” apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II – faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida “Proposta de Contratação Justificada” e aos Motivos de Fato e de Direito expostos na Identificação do Processo;


III – AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, e AUTORIZO a aquisição do objeto constante na Requisição N.º 15/13 da Empresa Marileia Martins - ME na forma da “Proposta de Contratação Justificada”;

IV – determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos o Aviso de Dispensa de Licitação e a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 26/08/2013.

  
Ademilson Pires,  
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

fl. 21  
sfj

**Aviso de Dispensa de Licitação 11/2013**

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos / Termo 28/2013.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Objeto: Compra de Purificador de Água para a Câmara Municipal.

Finalidade: Pública.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: Mariléia Martins – ME. CNPJ.: 08.654.234/0001-64. Valor: R\$419,00.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 26 de agosto de 2013.

  
Ademilson Pires,  
Presidente.

Nome das entidades beneficiadas	Valor total
APMI - Associação de Proteção a Maternidade e Infância	R\$532.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, mediante sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, aos 30 de agosto de 2013.

**JOHNNY LEHMANN**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO CELSO CHEQUIN**  
Secretário Municipal de Administração

**JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA**  
Secretário Municipal de Finanças

**FERNANDA COTARELLI BURANELLO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Sibele Viana de Almeida Senda  
**Código Identificador:**E188D6C6

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DECRETO Nº. 138/13**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposições das leis municipais nos 336, de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93.

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar, a Servidora Pública Municipal Sra. **HELIDA DE FATIMA SANTIN**, CPF. 062.987.439-52, RG. 93439858 SSP/PR, para a função de **SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS**.

Art. 2º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapopema, em 29 de AGOSTO DE 2013.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori  
**Código Identificador:**E27A9ADE

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.135/2013**

ID: 1176

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**.  
CONTRATADA - **ROPEL COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP**

**OBJETO - EMPREITADA GLOBAL (MATERIAIS E MÃO DE OBRA) NA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ALTA E BAIXA TENSÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NAS AVENIDAS PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, DE ACORDO COM A PLANILHA DE SERVIÇOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ELÉTRICO**

VALOR - **R\$. 143.000,00 (cento e quarenta três mil reais)**

**PRAZO - 22/10/2013.**

Tapira, 22 de Agosto de 2013.

**DELFINO MARQUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Allan Jhones Malentaque  
**Código Identificador:**DB785019

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Pregão Presencial Nº. 52/2013**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE PATOLOGIA CLÍNICA**

Diante dos elementos constantes neste processo licitatório e de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial Nº. 52/2013, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE PATOLOGIA CLÍNICA**.

2. **ADJUDICAR** à empresa **MARIA L. F. NEIA - LABORATORIO - ME**, inscrita no CNPJ nº. 18.087.293/0001-51, como vencedora do certame com o valor de **R\$ 10.881,20 (Dez mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**

TAPIRA, 30 de Agosto de 2013

**DELFINO MARQUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edner João Peres da Silva  
**Código Identificador:**9DB390C2

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**DECISÃO**

**FEITO: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**REFERÊNCIA: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2013**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE PATOLOGIA CLÍNICA**

**RECORRENTE: DALTON SILVA MELO - ME**

**RECORRIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**

Com base no Parecer Jurídico anexado ao processo licitatório, decido por **NEGAR PROVIMENTO** ao pedido de recurso interposto pela empresa **DALTON SILVA MELO - ME**, mantendo-se inalterado o resultado do certame.

Tapira, 30 de Agosto de 2013.

**DELFINO MARQUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edner João Peres da Silva  
**Código Identificador:**8C91AE62

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Dispensa de Licitação 11/2013**

H. 23  
JP

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos / Termo 28/2013.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Objeto: Compra de Purificador de Água para a Câmara Municipal.

Finalidade: Pública.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: Mariléia Martins – ME. CNPJ.: 08.654.234/0001-64.

Valor: R\$419,00.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 26 de agosto de 2013.

**ADEMILSON PIRES,**  
Presidente.

Publicado por:  
Deborah Maria Serenato  
Código Identificador:CB29EEF8

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**LEI Nº 567/2013**

**SÚMULA:** Dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2014 a 2017 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, em cumprimento ao disposto pelo art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montante de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos anexos que integram esta lei.

**Art. 2º** - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de revisão do Plano ou projeto de lei específica.

**Art. 3º** - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa.

**Parágrafo único** - De acordo com o disposto no caput do artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para a compatibilização com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

**Art. 5º** - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal de Vereadores, até o dia 31 de maio de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tunas do Paraná, 30 de agosto de 2013.

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Wilson Ricardo Cordeiro  
Código Identificador:CB9B3994

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**LEI Nº 568/2013**

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

**Artigo 1º** Fica o executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Tunas do Paraná, para o exercício de 2013, um crédito adicional especial no valor de R\$ 30.355,79 (trinta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), a seguir especificado:

**04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**2.029 Transporte Escolar – Outras Fontes**

**3.3.90.93 Indenizações e Restituições**

**Fonte 132-Transporte Escolar Estadual/SEED.....R\$ 30.355,79**

**Artigo 2º** Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º é indicado como recursos, consoante pelo disposto no parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964:

§ 1º - O superávit Financeiro recalculado, apurado em 31/12/2012 para a fonte de recurso 132, no valor de R\$ 28.805,91;

§ 2º - A anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**02.001.02.092.0002.2003 – Manter e Modernizar a Assessoria Jurídica**

**3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas**

**Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.549,88**

**Artigo 3º** Para fins de compatibilização fica autorizado a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira Anual, as alterações contidas na presente Lei.

**Artigo 4º** Fica revogada a Lei nº 560/2013.

**Artigo 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de Agosto de 2013

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Wilson Ricardo Cordeiro  
Código Identificador:B00CAA09

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**LEI Nº 569/2013**

**Súmula:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º**- Fica autorizada a abertura no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional especial no valor de R\$ 13.245,59 (treze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), a seguir especificado:

**05.001.10.301.0013.2021 Hospital Regional de Tunas**

**3.3.71.70.00.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público**

**Fonte 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)..... R\$ 3.753,60**

**3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**Fonte 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)..... R\$ 9.491,99**

**Art. 2º**- Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recurso, consoante pelo Inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

concessão de diárias previstas no Anexo I, em substituição aos atos e procedimentos, após a publicação desta Lei, apresentar Projeto de Lei de sua iniciativa (leis e procedimentos) no âmbito exclusivo do Poder Legislativo, a publicação, Jares, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2013.

JARES

no âmbito da Administração Pública Municipal e de outras providências.

Departamento, Assessor Jurídico, Assessor de Comunicação, Chefe de Gabinete, e outros;

tratados e demais ocupantes de cargos em comissão (não incluídos na Tabela B);

Efetivos, Servidores Comissionados e Assumidos;

distância acima de 400 km: R\$500,00  
Jares, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2013.

# ipal de Irati

LEI Nº 3702

á, no uso de  
ral, resolve

forma Edital  
08.001/2012

Rua Coronel  
ras, no prazo  
de todos os

aculino.

cordo com a

sta causa do

concorrência de

do art. 37 da

argo público,

las Emendas

jo pretendido,

para exames

considerado

10,6 do Edital

000,00 (cento

MUNICIPAL,

ditio adicional

il reais).

8320/2013

8320/2013

anterior serão

1 contrário.

Súmula: Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos colocados à disposição da população pela Rede Municipal de Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O Executivo Municipal fica obrigado a divulgar a relação de medicamentos colocados à disposição da população pela rede municipal de saúde.

Parágrafo único - Deverá constar na relação de que trata o caput deste artigo o local de distribuição dos medicamentos.

Art. 2º - A relação dos medicamentos de que trata o art. 1º desta Lei, poderá ser divulgada:

I - através da internet no site oficial do Município ou outros meios criados especificamente para este fim;

II - através da afixação da relação, em local visível, na Secretaria Municipal de Saúde do município e no Pronto Atendimento Municipal.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em até 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 13 de agosto de 2013.  
ODILON ROGÉRIO BURGATH  
PREFEITO MUNICIPAL

Comunicamos a todos os partidos políticos e instituições públicas, privadas e comunidade em geral, que a Prefeitura Municipal de Irati, recebeu o valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil) depositado na Agência do Banco do Brasil, Agência Irati 0182, em conta corrente nº 43.908-8 destinado ao Convênio 098/2013 - Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais - 2013, convênio entre Prefeitura Municipal de Irati e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB Governo Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - PARANÁ

ERRATA

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Irati - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente errata informar que devido a um erro de digitação houve a seguinte correção no arquivo publicado no dia 30/08/2013, página 29, edição nº 9033 do Diário Oficial do Estado do Paraná e na página 19 do Jornal Folha de Irati:

ONDE SE LÊ:

Recebimento e abertura das propostas: às 14 h do dia 14/09/2013

CORRIGE-SE PARA:

Recebimento e abertura das propostas: às 14 h do dia 13/09/2013

Permanecem sem alteração as demais informações.

Irati, 03 de setembro de 2013.

Simone Ferreira Guimarães Pregoelra  
Oficial

Prefeitura Municipal de Irati  
Portaria n.º 94/2013  
SÚMULA: Concede diária (s) a Servidor Municipal e de outras providências.  
O Prefeito Municipal de Irati Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal 63/2005, de 18 de maio de 2005, resolve:  
Fica Concedidas Diárias a servidor Municipal conforme especificação abaixo:  
Nome do Servidor: LUCIANO MAGGIHIN BIDA  
Data Início: 16 de julho de 2013  
Data Fim: 19 de julho de 2013  
Nº de Diárias: 4 - Quatro diárias, sendo 3 com pernoite e uma sem pernoite.  
Valor Unitário: R\$ 90 com pernoite e R\$ 45,00 sem pernoite.  
Valor Total: R\$ 315,00  
Município Destinof: Guarapuava - PR.  
Código do IBGE do Município destino: 09401  
Tipos Padrão de Objetivo: 98 - Outros: Reuniões, conferências, treinamentos e capacitações.  
Objetivo da Viagem: Padronizar procedimentos, minimizar perdas e agilizar os trabalhos, a digitação e impressão dos CDI será centralizada na Delegacia de Serviço Militar, conforme solicitação feita através do ofício número 004/2013 22ª Del SM (EB: 65164.000110/2013-77)  
Esta portaria entrará em vigor nesta data.  
Início Martins, 10 de julho de 2013.  
Valdir Cabral da Silva  
Prefeito Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Processo inexigibilidade nº 17/2013. Objeto: Contratação de serviços, notificações e pagamentos de taxas e diversos de regulamentação ambiental junto ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP. Contratante: Prefeitura Municipal de Irati Martins. CNPJ do Contratante: 78.178.029/0001-20.

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo Dispensa nº 35/2013. Objeto: Aquisição de imóvel para construção de unidades habitacionais, no âmbito do Programa "Minha Casa Minha Vida". Contratante: Prefeitura Municipal de Irati Martins. CNPJ do Contratante: 78.178.029/0001-20. Contratista: THEODY MARCOS LUCATEL & CIA LTDA. CNPJ de Contratista: 11.078.484/0001-08. Valor Contratado: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Prazo de Execução/Vigência: 6 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93, art. 24, X.  
Início Martins, 2 de setembro de 2013  
Valdir Cabral da Silva - Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de Agosto de 2013.  
VALDIR CABRAL DA SILVA  
Prefeito Intermio

PORTARIA Nº 116/2013  
O Prefeito Municipal de Irati Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Municipal nº 91/53, de 29 de novembro de 1953, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial para a servidora EVA AIRES SOKOLO - MATRÍCULA 142-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II, lotada no Departamento de Saúde, no período de 03/09/2013 a 02/10/2013 (30 dias), referente ao quinquênio aquisitivo do período de 03 de Janeiro de 1999 a 02 de Janeiro de 2004, conforme requerimento e os 60 dias restantes serão gozados posteriormente conforme determinação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de Setembro de 2013.

VALDIR CABRAL DA SILVA  
Prefeito Intermio

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Dispensa nº 35/2013. Objeto: Aquisição de imóvel para construção de unidades habitacionais, no âmbito do Programa "Minha Casa Minha Vida". Contratante: Prefeitura Municipal de Irati Martins. CNPJ do Contratante: 78.178.029/0001-20. Contratista: THEODY MARCOS LUCATEL & CIA LTDA. CNPJ de Contratista: 11.078.484/0001-08. Valor Contratado: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Prazo de Execução/Vigência: 6 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93, art. 24, X.  
Início Martins, 2 de setembro de 2013  
Valdir Cabral da Silva - Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

PORTARIA Nº 008/2013  
O Presidente da Câmara Municipal de Irati Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da portaria 005/2013 para excluir da Comissão de Licitação e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis o vereador NELSON DE ANDRADE JUNIOR, ficando nomeado em seu lugar o vereador GILNELSON JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA para o restante do exercício de 2013.

Art. 2º - A Comissão de Licitação e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis ficará assim composta:

Presidentes:  
OSVALDIR NUNES PEREIRA  
Membros:  
GILNELSON JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA  
TATIANE OTTO  
Suplentes:  
KLEVERSON PERUSSOLO  
JOSE VILMAR DE ANDRADE  
Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na presente data.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de setembro de 2013.  
Sidnei Lopes  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ  
Aviso de Dispensa de Licitação 11/2013  
Processo Administrativo - Procedimento de Dispensa de Licitação - Autos / Termo 28/2013.  
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.  
Objeto: Compra de Purificador de Água para a Câmara Municipal.  
Finalidade: Pública.  
Contratante: Câmara Municipal.  
Contratada: Mariêta Martins - ME. CNPJ.: 08.654.234/0001-64. Valor: R\$419,00.  
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.  
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.  
Teixeira Soares/PR, 26 de agosto de 2013.  
Ademilson Pires,  
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Teixeira Soares, nos termos do § 4.º do artigo 9.º da Lei Complementar Federal N.º 101, de 04/05/2000 - "Lei de Responsabilidade Fiscal", EXPEDE o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONVINDANDO todos os Cidadãos e Cidadãs para comparecerem na AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada em Sessão da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, no dia 30 DE SETEMBRO DE 2013, às 20 horas, nas dependências da Câmara Municipal, situada na Praça Manoel Ogero Dias, 26, nesta cidade. Na Audiência Pública o Poder Executivo Demonstrará e Avaliará o Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias referentes ao Segundo Quadrimestre do Exercício de 2013 perante os Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal. Na Audiência Pública todos os Cidadãos e Cidadãs que o desejarem, participarão e tomarão conhecimento da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias referentes ao Segundo Quadrimestre do Exercício de 2013.

Expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público, esperando a Participação Popular para que se alcancem os fins desejados pela Legislação vigente.  
Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2013.  
Claudinei de Souza,  
Presidente.  
Bartolomeu Pereira,  
Relator.  
Carlos Alberto Gorte,  
Membro.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente e os Membros da Comissão de Saúde, Bem-Estar Social e Utilidade Pública, da Câmara Municipal de Teixeira Soares, em atendimento ao § 5.º do artigo 36 da Lei Complementar Federal N.º 141, de 13 de janeiro de 2012, EXPEDEM o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, convidando todos os Cidadãos e Cidadãs para comparecerem na AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 23 DE SETEMBRO DE 2013, às 20 horas, nas dependências desta Câmara Municipal, situada na Praça Manoel Ogero Dias, 26, nesta cidade. Na Audiência Pública o Secretário Municipal de Saúde apresentará nesta Casa Legislativa, Relatório detalhado referente ao segundo quadrimestre de 2013, contendo e demonstrando, dentre outros, dados e informações sobre: I - montante e fonte dos recursos aplicados no período e na execução do Plano de Saúde deste Município; II - auditorias porventura concluídas/realizadas ou iniciadas/em fase de execução no período, e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial - própria/contratada/conveniada (cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação). A Audiência Pública será dirigida pela e realizada perante a Comissão de Saúde, Bem-Estar Social e Utilidade Pública. Na Audiência Pública todos os Cidadãos e Cidadãs que o desejarem, participarão e tomarão conhecimento do Relatório apresentado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público, esperando a Participação Popular para que se alcancem os fins desejados pela Legislação vigente.  
Câmara Municipal de Teixeira Soares, em 02 de setembro de 2013.  
Ademilson Pires  
Carlos Alberto Gorte  
Marize E. de Moraes  
Cecília de F. Antunes



fl. 25  
sup

## Termo de Recebimento

Processo Administrativo  
Procedimento de Dispensa de Licitação  
Autos / Termo 28/2013

A Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Teixeira Soares atesta o recebimento, nesta data, nesta Câmara Municipal, do bem objeto da Nota Fiscal n.º 0001 da Empresa Mariléia Martins ME (fotocópia anexa).

Teixeira Soares, 03 de setembro de 2013.



Claudinei de Souza,  
Presidente.




Débora Maria Serenato,  
Membro.



Cleusa Aparecida Rodrigues,  
Membro.

RECEBEMOS DE MARILEIA MARTINS ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° 000.000.001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 96

<b>MARILEIA MARTINS ME</b>  XV DE NOVEMBRO, 137 - SALA A - CENTRO, Imbituva, PR - CEP: 84430000 - Fone/Fax: 4234363435	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> N° 000.000.001 SÉRIE: 96 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4113 0908 6542 3400 0164 5509 6000 0000 0110 0060 5837 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DENTRO DO ESTADO</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9058496038	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 08.654.234/0001-64

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>TEIXEIRA SOARES CAMARA DE VEREADORES</b>	CNPJ/CPF 77.774.560/0001-28	DATA DA EMISSÃO 02/09/2013
ENDEREÇO RUA PRAÇA MANOEL OGERO DIAS, 26 -	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84530-000
MUNICÍPIO Teixeira Soares	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:50:00

<b>FATURA</b>
<b>PAGAMENTO À VISTA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	419,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
41817	AP. PURIFIC ECOLÓGICO COM REFIL CAMADAS	84212100	0103	5102	UN	1,0000	419,0000	419,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0232012			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CFE. LC 123/2006	RESERVADO AO FISCO